PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 112/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o novo organograma da Secretaria de educação, disposto na Lei Municipal n° 1079/2026 de 06 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3, parágrafo Primeiro da Lei n° 1079/2026 de 06 de fevereiro de 2026, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **THAMIRES FERNANDA TELES DA SILVA**, portador da cédula de identidade n° [redacted] n° [redacted] o comissionado de Assessor de Apoio ao Ensino, símbolo CCE-07 de provimento em comissão, acrescido de 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação conforme o artigo 9° da Lei 1079/2026, lotado na Secretaria Municipal Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura dos Termos de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de março de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261028102147.pdf
assinado por: idUser 443